



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



**ORDEM DE SERVIÇO 002/2026**

O Diretor da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão – PCE-UP, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento da Portaria nº 098 – DRH/DEPPEN, de 31 de janeiro de 2025, bem como a Portaria nº 115/2023, ambas do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN,

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos quanto a entrada de **SEDEX e SACOLAS**, para o recebimento de materiais de higiene, vestuários, alimentos e medicamentos, destinado às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Será permitido o recebimento a **cada 3 (três) meses** de vestuários e calçados para as PPL custodiadas nesta Unidade, via Correios (SEDEX ou PAC) ou recebimento de forma presencial, conforme cronograma de recebimento de sacola relacionado no Anexo Único desta Portaria, obrigatoriamente a base de troca, ou seja, **mediante devolução do material antigo**.

**Art. 2º** - Será permitido o recebimento mensal de material de higiene, limpeza e alimentação, para as PPL custodiadas nesta Unidade, via Correios (SEDEX ou PAC) ou recebimento de forma presencial, conforme cronograma de recebimento de sacola constante no Anexo único desta Portaria.

**Art. 3º** – Por ocasião da abertura da caixa de SEDEX ou Sacola, havendo outros itens além daqueles permitidos ou em quantidades maiores do que as permitidas em Portaria, os mesmos serão descartados ou doados à instituições de caridade.

Parágrafo único: É obrigatório na entrega presencial e/ou envio pelos correios dos materiais, que sejam trazidos/enviados em **sacolas grandes (até 200 litros), reforçadas, bem como sacos transparentes para acomodação dos itens de alimentação e higiene, após a retirada das embalagens originais pelo servidor público recebedor para conferência e fiscalização**.

**Art. 4º** – Para o envio de sedex ficam estabelecidos os materiais listados nesta Portaria, respeitando o quantitativo máximo de cada item, devendo a caixa medir no máximo 50x30x35cm (padrão nº 05 dos correios).

**Art. 5º** - Apenas as pessoas **portadoras de Credencial de Visitas VÁLIDAS**, poderão enviar ou entregar os materiais e produtos, sendo obrigatório fixar na parte externa da caixa dos produtos enviados via SEDEX ou PAC, cópia da identidade do remetente, cópia da sua credencial de visitante



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO**



e a lista dos produtos. Para as sacolas trazidas pessoalmente pelos visitantes, estes deverão comparecer ao Centro de Atendimento ao Visitante munidos de documento pessoal de identificação (RG ou CNH) e da carteirinha de visitas válida, nos dias e horários constantes no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 6º** – O visitante poderá realizar a entrega de até dois itens por mês, sendo duas sacolas, uma sacola e um sedex ou dois sedex. O visitante poderá trazer a SACOLA ou enviar o SEDEX ou PAC uma ÚNICA vez no mês em quantidade dobrada de itens, conforme quantidades estipuladas nos quadros demonstrativos dos itens **Alimentação, Higiene/Limpeza e Kit Correspondência (Entrega Mensal)**. A entrega das sacolas no Centro de Atendimento ao Visitante (CAV) se dará às segundas-feiras das 09 h às 16 h, conforme Cronograma do Anexo Único desta Portaria.

**Medicamentos:** Fica permitido também, o envio na mesma caixa via SEDEX ou SACOLA, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, acompanhado de nota fiscal e em se tratando de antibióticos e psicotrópicos, será aceito somente medicamentos através do receituário médico da Unidade Penal, o qual deverá ser encaminhado ao Setor de Enfermaria para fins de controle e distribuição.

**VESTUÁRIOS, CAMA E BANHO – Entrega a cada três meses e mediante a devolução do material antigo.**

Qtde	Descrição
2	Calças tipo malha colegial ou moleton na cor laranja, sem bolso, estampa, zíper e forro;
2	Bermudas na cor laranja.
3	Camisetas, na cor branca, manga curta, sem gola, botões e estampa;
2	Blusas tipo moleton na cor laranja, sem bolso, estampa, zíper, forro e capuz;
4	Cuecas, exceto nas cores preto e azul escuro;
4	Pares de meias, cano curto, branco ou cinza claro, sem estampa;
1	Par de tênis, de cano baixo, cor branca e solado fino (modelo futsal indoor);
1	Par de chinelo de dedo, solado em borracha microporosa, com 13mm de espessura, sem detalhes (modelo havaianas);
1	Cortador de unha pequeno;
1	Pente pequeno de plástico;
1	Escova pequena para lavagem de roupas;
2	Toalhas de banho, exceto nas cores preto e azul escuro;
1	Lençol solteiro, com elástico, exceto nas cores preto e azul escuro;
2	Cobertores solteiro, exceto nas cores preto e azul escuro, sem bainha ou fita.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



**ALIMENTAÇÃO – MENSAL**

Qtde	Descrição	Qtde	Descrição
4	Pacotes de leite em pó de até 500 gramas cada.	2	Pacote farofa temperada até 250 gramas cada.
4	Pacotes de pão fatiado (tipo Pullman) até 500 gramas cada, sem sementes, grãos ou qualquer recheio.	4	Pacotes de café solúvel de até 50 gramas cada.
6	<b>Unidades</b> de Barras de chocolate sem recheio até 165 gramas <b>cada</b> .	2	Pacotes de açúcar de até 1 kg cada
6	Pacotes bolacha sem recheio/cobertura até 350 gramas cada (de leite, maria ou maisena).	2	Pacote de achocolatado em pó até 400 gramas cada.
8	Pacotes de macarrão instantâneo de até 85 gramas cada.	2	Potes de doce em pasta de até 250 gramas cada.
10	Pacotes de suco em pó até 25 gramas cada.	2	Adoçantes líquido de até 100 ml cada.
2	Pacotes de doce de leite ou paçoca até 250 gramas cada.	2	Potes de margarina de até 250 gramas cada.
2	Pacotes de tempero em pó, tipo sazón, de até 60 gramas cada.		

**HIGIENE/LIMPEZA – MENSAL**

Qtde	Descrição	Qtde	Descrição
2	Escovas de dente.	2	Desodorantes em creme ou rollon <b>em embalagem transparente</b> .
4	Aparelhos de barbear descartáveis de duas lâminas.	4	Desinfetantes de até 1 litro cada ( <b>embalagem original</b> ).
8	Sabonetes de até 90 gramas cada.	2	Detergentes de até 500 ml cada ( <b>embalagem transparente</b> ).
2	Cremes dentais de até 100 gramas cada.	2	Barras de sabão de até 200 gramas cada.
8 ou 4	08 Rolos de papel higiênico de 30 metros ou 04 de 60 metros.	2	Esponjas de limpeza dupla face multiuso.
2	Pacotes de sabão em pó de até 500 gramas cada.	02	Águas Sanitárias de até 01 litro cada (embalagem original).

**KIT CORRESPONDÊNCIA – MENSAL E TRIMESTRAL**

Qtde	Descrição	Qtde	Descrição
16	Folhas de papel sulfite para cartas.	8	Selos.
8	Envelopes.	2	Canetas esferográfica na cor verde ou vermelha ( <b>Entrega Trimestral Deste Item</b> ).



**ELETRÔNICOS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO**



Qtde	Descrição
1	Aparelho de TV de 24 Polegadas para uso nas áreas internas das celas / cubículos ou equivalentes – (Nova com Nota Fiscal). <b>Características:</b> Tela fina, SEM tecnologia de conexão à Internet e Bluetooth.
1	Rádio Portátil – Modelo Simples – (Novo com Nota Fiscal). <b>Características:</b> SEM conexão USB e Bluetooth
1	Ventilador Portátil – (Novo com Nota Fiscal). <b>Características:</b> Estrutura em material Plástico, Hélice de até 40 centímetros.
1	Aquecedor de Água (Ebulidor/Mergulhão), de até 1.000 Watts de potência, de plástico, pequeno e simples.

**OBS.:** antes do envio de qualquer dos itens “eletrônicos”, entrar em contato com a Divisão de Segurança (DISED) da PCEUP para verificar a necessidade de envio do item pelo telefone (41) 3590-1462.

**BALDE**

1	Balde de plástico transparente, com alça plástica e com capacidade máxima de 5 (cinco) litros. ( <b>Autorizada uma unidade por cubículo</b> ), sendo a substituição realizada a base de troca.
---	--

**OBS.:** antes do envio deste item, entrar em contato com a Divisão de Segurança (DISED) da PCEUP para verificar a necessidade de envio pelo telefone (41) 3590-1462.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Blacito Sampaio  
Diretor/PCE-UP



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO**



**Modelos de tênis branco, de qualquer marca**



**Modelo do chinelo inteiro preto, de qualquer marca, sem detalhes**



**Modelo do balde plástico transparente, com alça de plástico, com capacidade máxima de 5 litros.**





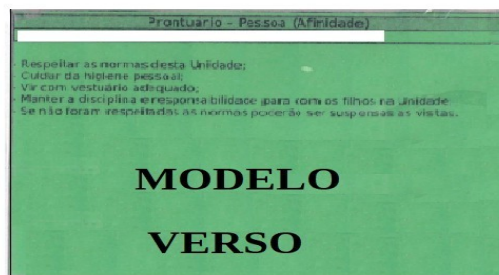
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO**



**Modelo do RQ 1.000 Watts de potência**



**MODELO DE COMO DEVER VIR IDENTIFICADO NA CAIXA DO SEDEX OU SACOLA, UMA CÓPIA EM FOLHA ÚNICA E VISÍVEL (COLORIDA OU BRANCO E PRETO).**





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



Janeiro 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	dom
			01	02	03	04
05 1ª e 3ª Galerias	06	07	08	09	10	11
12 2ª e 4ª Galerias	13	14	15	16	17	18
19 1ª e 3ª Galerias	20	21	22	23	24	25
26 2ª e 4ª Galerias	27	28	29	30	31	

Fevereiro 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						01
02 1ª e 3ª Galerias	03	04	05	06	07	08
09 2ª e 4ª Galerias	10	11	12	13	14	15
16 1ª e 3ª Galerias	17	18	19	20	21	22
23 2ª e 4ª Galerias	24	25	26	27	28	



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



Março 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	dom
						01
02 1ª e 3ª Galerias	03	04	05	06	07	08
09 2ª e 4ª Galerias	10	11	12	13	14	15
16 1ª e 3ª Galerias	17	18	19	20	21	22
23 2ª e 4ª Galerias	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	dom
		01	02	06	04	05
06 1ª e 3ª Galerias	07	08	09	10	11	12
13 2ª e 4ª Galerias	14	15	16	17	18	19
20 1ª e 3ª Galerias	21	22	23	24	25	26
27 2ª e 4ª Galerias	28	29	30			



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



Maio 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	dom
				01	02	03
04 1ª e 3ª Galerias	05	06	07	08	09	10
11 2ª e 4ª Galerias	12	13	14	15	16	17
18 1ª e 3ª Galerias	19	20	21	22	23	24
25 2ª e 4ª Galerias	26	27	28	29	30	31

Junho 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	dom
01 1ª e 3ª Galerias	02	03	04	05	06	07
08 2ª e 4ª Galerias	09	10	11	12	13	14
15 1ª e 3ª Galerias	16	17	18	19	20	21
22 2ª e 4ª Galerias	23	24	25	26	27	28
29	30					



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



Julho 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	dom
		01	02	03	04	05
06 1ª e 3ª Galerias	07	08	09	10	11	12
13 2ª e 4ª Galerias	14	15	16	17	18	19
20 1ª e 3ª Galerias	21	22	23	24	25	26
27 2ª e 4ª Galerias	28	29	30	31		

Agosto 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	dom
					01	02
03 1ª e 3ª Galerias	04	05	06	07	08	09
10 2ª e 4ª Galerias	11	12	13	14	15	16
17 1ª e 3ª Galerias	18	19	20	21	22	23
24 2ª e 4ª Galerias	25	26	27	28	29	30
31						



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



Setembro 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	dom
	01	02	03	04	05	06
07 1ª e 3ª Galerias	08	09	10	11	12	13
14 2ª e 4ª Galerias	15	16	17	18	19	20
21 1ª e 3ª Galerias	22	23	24	25	26	27
28 2ª e 4ª Galerias	29	30				

Outubro 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	dom
			01	02	03	04
05 1ª e 3ª Galerias	06	07	08	09	10	11
12 2ª e 4ª Galerias	13	14	15	16	17	18
19 1ª e 3ª Galerias	20	21	22	23	24	25
26 2ª e 4ª Galerias	27	28	29	30	31	



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



Novembro 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	dom
						01
02 1ª e 3ª Galerias	03	04	05	06	07	08
09 2ª e 4ª Galerias	10	11	12	13	14	15
16 1ª e 3ª Galerias	17	18	19	20	21	22
23 2ª e 4ª Galerias	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro 2026						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	dom
	01	02	03	04	05	06
07 1ª e 3ª Galerias	08	09	10	11	12	13
14 2ª e 4ª Galerias	15	16	17	18	19	20
21 1ª e 3ª Galerias	22	23	24	25	26	27
28 2ª e 4ª Galerias	29	30	31			